



**DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2022.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2022.

**ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**  
Secretário

Protocolo 286463

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 071/2021**

**PROCESSO Nº:** 202100042001367.  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Governo.  
**CONVENIENTE:** Município de Santa Fé de Goiás-GO.  
**OBJETO:** Iluminação pública para o município de Santa Fé de Goiás - GO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.  
**VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 316.671,28 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2022.  
**VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses, a contar da data de assinatura.

Goiânia, de fevereiro de 2022.

**ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**  
Secretário

Protocolo 286464

### **Controladoria Geral do Estado - CGE**

Portaria 16/2022 - CGE

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições contidas no art. 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás, art. 56, I e III, da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e art. 38, IV, do Decreto nº 9.543, de 23 de outubro de 2019.

Considerando a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, e o disposto em seu artigo 23, inciso III, que estabelece a indicação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público;

Considerando a Resolução nº 01, de 22 de abril de 2021 do Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação/ CETIC - SEDI que dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **GLEICE REGINA NUNES SILVÉRIO**, inscrita no CPF sob o nº **002.096.111-11**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada nesta Controladoria-Geral do Estado, como Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HENRIQUE DE MORAES ZILLER**  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Gabinete do Secretário-Chefe da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

Protocolo 286642

### **Defensoria Pública**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - DPE-GO**

Defensoria Pública do Estado de Goiás, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 277/2021 - GABINETE/DPG, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, nesta unidade, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

**Tipo:** Menor Preço por Item  
**Processo:** 202110892003332

**Objeto:** Aquisição de camisetas gola redonda (careca), em entrega única, para o atendimento do projeto de que trata o convênio federal nº 905733/2020, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

**Data da abertura:** 25/02/2022 **Horário:** 09:00 h  
**Início da sessão pública:** 16/03/2022 **Horário:** 09:00 h

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto nº 7.466/2011, Lei Estadual nº 17.928/2012, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.dpe.go.gov.br](http://www.dpe.go.gov.br).

Albiana Costa Alves Teixeira  
Pregoeira

Protocolo 286518

### **Secretaria de Estado da Casa Militar**

#### **ESTADO DE GOIÁS** **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR** **PORTARIA Nº 8, de 11 de fevereiro de 2022**

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 201700015000221, referente ao Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2018-SECAMI, para realizar a prorrogação do período de vigência do contrato, por 04 (quatro) meses, celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, e a empresa LIMPECOL SERVICOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/ME nº 03.790.751/0001-47, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de em serviço de limpeza, asseio e conservação de áreas internas/externas, fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, bem como ênfase em manutenção prediais preventivas e corretivas nas unidades da Secretaria de Estado da Casa Militar, a referida prestação de serviço será de natureza contínua em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância no disposto no Contrato nº 03/2018-SECAMI, e seus respectivos Termos Aditivos, atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato.

I - Gestor: Hípias Rogério Pires de Souza - Sub Tenente QPPM, RG nº 29714 - PMGO, CPF/ME nº 796.137.721-20, Auxiliar da Superintendência de Administração do Palácio Pedro Ludovico Teixeira.